



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

### RESOLUÇÃO nº 289, de 23 de março de 2026 Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambé

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2026, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso do Jardim Tupi, localizado na Rua Curitiba, 1037, Jardim Tupi- Cambé, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025.

Cambé, 23 de março de 2026.

**Vera Lúcia Pereira Dias Stolf**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambé**

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 289/2026 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Cambé, 23 de março de 2026.

**Talita Maria Bengozi Gozi**  
**Secretária Municipal de Saúde Pública de Cambé**

Assinado eletronicamente por:

\* TALITA MARIA BONGOZI GOZI (\*\*\*.109.109-\*\*)

em 25/03/2026 13:57:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ffd90156-0824-4521-85a7-34e4d7ec9b85>

